



**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA**  
**CASA LEGISLATIVA OTACÍLIO GOMES DE SÁ**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 228/2012.**

**ATO DA VICE-PRESIDÊNCIA**

Decreta Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo Souseense e dá outras providências

O **VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e:

**Considerando**, que o falecimento da ilustre souseense Maria das Graças de Sá Gadelha, ocorrido hoje nesta cidade, representa uma perda irreparável para a família souseense;

**Considerando**, que a falecida foi Primeira Dama do Município de 1983 a 1988, quando prestou relevantes serviços ao povo Souseense;

**Considerando**, ainda que a extinta era mãe do atual Presidente da Câmara Municipal de Sousa, Vereador Adilmar (Cacá) de Sá Gadelha.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica Decretado Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo Municipal pelo período de três dias pelo falecimento da senhora **Maria das Graças de Sá Gadelha**.

**Parágrafo Único.** Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Sousa para as exéquias da falecida a partir das quatorze horas de hoje e todo o dia de amanhã, 13 de abril de 2012.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Paço da Câmara Municipal de Sousa – Paraíba.  
Em, 12 de abril de 2012

  
ASSIS ESTRELA DE OLIVEIRA  
Vice-Presidente